Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 225/2015

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **Que o Poder Executivo Municipal, envide todos os esforços necessários, para junto a ESCELSA, providenciar a colocação de postes de luz, na quadra poliesportiva da Escola Municipal Treze de Maio, no Assentamento Castro Alves, neste Município.**

Justificativa:

Esta é uma indicação viável, considerando ser extremamente necessário, para facilitar a prática de esportes à noite e, atenderá a Comunidade como um todo, tendo em vista que facilitará a circulação naquele ambiente, em face da segurança e conforto, que todos usufruirão com a referida iluminação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 24 de Março de 2015.

Gerson Silva Santos.

GERSON SILVA SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5 039/2015
Em 24 de março de 2015
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000